

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Grupo de Turmas Especializado em Dissídio Coletivo

PRECEDENTE NORMATIVO GTEDC N. 64

CESTA BÁSICA - FORNECIMENTO. "Indefere-se. Trata-se de matéria própria de negociação, por importar aumento indireto de salário".

(DJMG 13/09/1991)